



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
Estado do Pará  
"Capital Nacional do Cacau"  
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 2 /2025

**À. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, QUANTO A ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ESPECIALIDADE.**

O Vereador SILAS OLIVEIRA DA SILVA PSD, no uso de suas atribuições regimentais;

**REQUER:**

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, informações sobre o acompanhamento de crianças e adolescentes portadoras do espectro (**autista**) e demais especialidades no sistema educacional deste município, tendo em vista o amparo legal e garantias na Lei federal Nº12.764/2012.

Câmara Municipal de Medicilândia/PA, 13 de fevereiro de 2025.



Silas oliveira da silva  
Vereador PSD

**JUSTIFICATIVA:**

Devido à procura de esclarecimentos e questionamentos que nos foi feita pelos pais e demais pessoas da sociedade, esta resposta vem sanar tais dúvidas e entendimentos, quanto a atuação da Secretaria de Educação do Município nas nossas escolas municipais a este respeito.